



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

O Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, considerando o resultado da licitação realizada através da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90004/2024 – Contrato nº 424/2024**, AUTORIZA o início da execução dos serviços referentes a:

Especificação	Valor total da obra R\$
Execução de rede subterrânea de distribuição de energia elétrica em MT/BT, no padrão COPEL, incluindo o fornecimento do material, mão de obra e equipamentos, a ser instalada na Rua Guanabara, trecho entre a Rua Guaporé e o prolongamento da Rua Antonina, no Bairro Presidente Kennedy, no Centro Cívico do Município de Francisco Beltrão – PR, de acordo com projeto, planilha orçamentária e memorial descritivo.	297.000,00

EMPRESA CONTRATADA

PUTON & DALMOLIN LTDA.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 40(quarenta) dias contados da data da assinatura do contrato, observada a emissão da ordem de serviços

PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contados a partir da data da assinatura do contrato.

Francisco Beltrão, 12 de junho de 2024.

Cleber Fontana
Prefeito Municipal

Puton & Dalmolin Ltda.
Francisco Puton

José Claudimar Borges
Secretário Municipal de Viação e Obras

Marcos Eduardo Bortot – CREA Nº pr-194479-D
fiscal do contrato